



## DECRETO N.º 1980, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 489, de 26 de março de 2013, bem como demais disposições legais (art. 37, II, IV da CF/88).

### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2014, **OSMÁRIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR**, portador da CI.RG. nº. 3.990.621-0/SSP-PR, e CPF sob o número 716.451.109-82, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Negócios Jurídicos, Símbolo AP, com lotação na Secretaria de Planejamento, Gestão e Negócios Jurídicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de outubro de 2014.

**LUIZ CARLOS VOSNIAK**  
*Prefeito Municipal*

